



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 3 de maio de 2024.

Memorando nº 86/2024 – CMNV-ES/GAP

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 16/05/2024

*[Handwritten signature]*

Ao Senhor **José Luiz da Silva**, Vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 30/2024, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 30626, em 3 de maio de 2024, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 24/2024: obriga as agências bancárias localizadas no Município de Nova Venécia-ES a disponibilizarem vigilantes armados para garantir a segurança dos clientes e usuários durante os horários de atendimento e acesso aos serviços.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivar</u>
Data: <u>17/05/2024</u>
<i>[Handwritten signature]</i> Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>
<u>(PL) digo REQ 30/2024</u>
Em <u>17/05/2024</u>
<i>[Handwritten signature]</i> Diretor(a) do DEL